



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N.º 318/2022**

### **Revoga Portaria Coren-ES n.º 263/2022 e recompõe a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei n.º 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n.º 002/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen n.º 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 074/2022, que dispõe sobre as atividades de Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria:

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES n.º 263/2022 e nomear os empregados públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES:

- **Rafael do Nascimento Celante**, matrícula n 32 - Presidente;
- **André Monteiro de Carvalho Castro**, matrícula n.º 319 - Membro
- **Robson Ferreira Silva**, matrícula n.º 173 – Membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES n.º 263/2022.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2022.

**Dr. Daniel Menezes de Souza**  
COREN-ES 105771-ENF  
Presidente Inteventor

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**